



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Canarana

sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021

Ano XI - Edição nº 00182 | Caderno 1

Câmara Municipal de Canarana publica



Praça Praça da Matriz | 324 | Centro | Canarana-Ba

www.cmcanarana.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D24D01B901D692AFFFE118552B8EAF56

Câmara Municipal de Canarana

SUMÁRIO

- DECRETO 25 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.006,80 ///QUARENTA MIL, SEIS REAIS, OITENTA CENTAVOS/// E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CANARANA
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 63087593000189

DECRETO 25

Novembro / 2020

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 40.006,80 ///QUARENTA MIL, SEIS REAIS, OITENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 220,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA		
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11020024	40.006,80
	Soma da Unidade:	<u>40.006,80</u>
	Total:	<u>40.006,80</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA		
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11020024	40.006,80
	Soma da Unidade:	<u>40.006,80</u>
	Total:	<u>40.006,80</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CANARANA, 2 de Novembro de 2020

ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

Câmara Municipal de Canarana



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CANARANA
CÂMARA MUNICIPAL**

CNPJ: 63087593000189

DECRETO 27

Dezembro / 2020

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 750,00 ///SETECENTOS E CINQUENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 220,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA		
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010032	750,00
	Soma da Unidade:	<u>750,00</u>
	Total:	<u>750,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA		
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010032	750,00
	Soma da Unidade:	<u>750,00</u>
	Total:	<u>750,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CANARANA, 1 de Dezembro de 2020

ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE